




CETESB - Companhia de Tecnologia de
Saneamento Ambiental

Agência Ambiental do Ipiranga

Engº Luiz Carlos Rodrigues
Gerente



O Licenciamento Ambiental é um instrumento de conciliação entre o desenvolvimento das atividades humanas e o respeito ao meio ambiente


Para atingir o objetivo do Licenciamento Ambiental numa ação pró ativa entre as entidades FIESP e CETESB, foi assinado em Dezembro de 2006 Protocolo de Intenções.



O PROTOCOLO VISA

Conscientizar o empresário sobre os termos das licenças da CETESB, de modo a evitar:

- 1.) a poluição ambiental;
- 2.) os conflitos com a comunidade local;
- 3.) e conseqüentes problemas com os órgãos ambientais.



Motivação da CETESB e FIESP para desenvolver um projeto sócio ambiental voltado para o licenciamento

- 1.) Desconhecimento por parte de muitos empresários dos termos das exigências técnicas contidas nas Licenças Prévia e de Instalação.
- 2.) Não cumprimento das exigências técnicas, podendo gerar penalidades.
- 3.) Elevado número de reclamações da população de poluição ambiental gerando sobrecarga ao sistema quanto a fiscalização.

Situação Gerada (Agência do Ipiranga)

Poluentes reclamados pela população, provenientes de empresas em operação instaladas e que não estão controladas:

- 1.) Odor.....36%
- 2.) Ruído.....24%
- 3.) Outros (fumaça, fuligens, vibração, resíduos, efluentes líquidos, etc.).....28%
- 4.) Poeiras.....12%

FORMAS DE CONTROLE DOS POLUENTES

- 1.) Aspectos locacionais: Microlocalização / Zoneamento
- 2.) Ar
 - Alternativa Energética (GN / Energia Elétrica)
 - Equipamentos de controle de poluentes
 - Medidas de controle de caráter permanente
- 3.) Águas - Pré-Tratamento (Artigo 19-A)
 - E.T.E.'s (Artigo 18)
 - Economia de uso / perdas
- 4.) Solo
 - Caracterização / Classificação dos Resíduos
 - Destinação (Aterros / Incineradores / Co-Processamento)

O FUNDAMENTO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

- 1.) Estabelecer diretrizes para a instalação e funcionamento das atividades industriais através do Regulamento da Lei 997 de 31/05/1976, aprovado pelo Decreto 8468/76 e alterações impostas pelo Decreto nº 47.397/02.
- 2.) Os artigos legais contém os instrumentos que visam o licenciamento a fiscalização, as sanções, e o controle da poluição do ar, das águas e do solo.

A IMPORTÂNCIA DA OBTENÇÃO DA LICENÇA

- 1.) As licenças da CETESB funcionam como uma forma de contrato entre o empreendedor e a comunidade na qual está inserido.
- 2.) Representam os direitos que foram concedidos à empresa, mediante o cumprimento das obrigações que lhe foram exigidas.
- 3.) O entendimento entre o empreendedor e o órgão ambiental está ligado ao interesse pela leitura e o cumprimento das exigências contidas nas licenças, proporcionando direito de igualdade social, qualidade ambiental e eficiência econômica.



Benefícios Ambiental e Socioeconômico

O processo de conscientização do empreendedor a partir do conhecimento e atendimento das exigências contidas nas licenças contribuem para:

- 1.) Redução ou mesmo eliminação dos conflitos juntos aos órgãos de fiscalização;
- 2.) Redução de possíveis conflitos com a comunidade circunvizinha;
- 3.) Melhoria na imagem pública da empresa;
- 4.) Economia de água e energia;
- 5.) Redução do uso de matérias primas que possam gerar poluentes

Continuação - Benefícios

6.) Redução da geração de resíduos, com conseqüente redução dos gastos relativos ao gerenciamento dos mesmos ;

7.) Melhoria da motivação dos funcionários;

8.) Melhoria da competitividade da empresa e da qualidade do produto.



EMPRESÁRIO CONSCIENTE - O QUE ESPERAMOS

- 1.) A prevenção da poluição ambiental, o conhecimento e o esclarecimento dos termos exigidos nas licenças, inspira o empreendedor a uma reflexão de seu papel enquanto membro de uma comunidade;
- 2.) O empreendedor estar em harmonia com o desenvolvimento econômico, o meio ambiente e a qualidade de vida da comunidade.



CETESB

Agência Ambiental do Ipiranga
Rua Paula Ney, 163 - Aclimação

Telefone: 5574.0646

www.cetesb.sp.gov.br

FIESP

DMA-Departamento de Meio ambiente

DEMPI- Departamento da Micro, Pequena e Média Empresa

Av. Paulista, 1313 – 5º andar

Telefone: 3549.4499

www.fiesp.com.br